

# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### REQUERIMENTO

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

PROTOCOLO GERAL

Número: 0000512 / 2012

Data: 20/03/2012

Horário: 14:52.43



Natureza do Processo: Legislativo

Matéria: Requerimento 81 / 2012

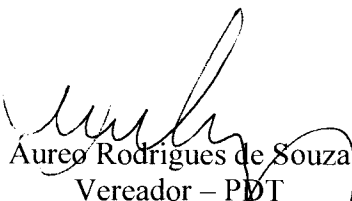
**ASSUNTO: REQUER VISTA DAS PROPOSTAS DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 128/11 E 147/11, PELO INTERVALO DE DUAS SESSÕES ORDINÁRIAS CONSECUTIVAS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente;

REQUEIRO de Vossa Excelência que seja concedido vista a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 128/11**, recebida em 01/08/2011, dando nova redação ao disposto no art. 7º da LOM, dispondo sobre o número de Vereadores, por força da redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, ao art. 29, IV, letra “D”, da Constituição Federal, de autoria dos Vereadores Gumercindo José Rossatto Bernardi, Richard Porto de Rosa, José Romildo dos Santos, Áureo Rodrigues de Souza e Edson Pessine; bem como a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 147/11 – SUBSTITUTIVA A 128/11**, recebida em 12/09/2011, de autoria dos Vereadores Gumercindo José Rossatto Bernardi, Richard Porto de Rosa, Valdecir de Traque, Djalma Antônio Sampaio, Cristina Maria Kalil Arantes e Valter Donizeti Parra, pelelo intervalo de duas sessões ordinárias consecutivas.

Por se tratar de matéria bastante complexa é que apresento este REQUERIMENTO, desejando que tais PROPOSTAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO sejam retiradas da ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE 20/03/2012, para que haja melhores estudos sobre o tema abordado.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de março de 2012.

  
Aureo Rodrigues de Souza  
Vereador – PDT

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA- SP**

